



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Guaíra, 24 de junho de 2022.

**Ofício n.º 174/2022**

**Assunto:** Aditivo

**Processo n.º:** 37/2018

**Termo de Colaboração n.º:** 03/2018

**Objeto:** Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.

**OSC:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

**Ilma. Sra.**

Por meio do presente ofício a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/001-65, com sede ao Anel Viário Júlio Robini, prolongamento da Rua 26, s/n.º, Centro, solicita ADITIVO conforme descrito abaixo:

ALTERAÇÃO
<b>Valor: R\$ 90.383,52</b>
<b>Valor da proposta: 7º aditivo: R\$ 90.383,52</b>
<b>VIGÊNCIA</b>
<b>Vigência a ser alterada: 30/06/2022 a 31/07/2022</b>
<b>Justificativa:</b> Considerando o Artigo 57 da Lei Federal n.º 13.019/2017 que possibilita a realização de aditivo é de interesse da APAE apresentar o Plano de Trabalho – 7º Aditivo visando à continuidade da parceria estabelecendo novo prazo de vigência da parceria. A importância de dar continuidade ao serviço de Educação Especial: Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e Equipe Itinerante executado pela OSC, Instituição Especializada, com a oferta do atendimento educacional especializado, de forma complementar a escolarização para os estudantes com deficiência, o serviço na Educação Infantil, Ensino Fundamental Especial e Equipe Itinerante é fundamental, posto que constitui um conjunto de ações que asseguram para as pessoas com atraso em seu desenvolvimento e com deficiência as efetivas condições para o enfrentamento às desigualdades para a eliminação das barreiras à participação com mais igualdade das práticas educacionais. O atendimento oferecido pela APAE através da Educação Especial visa a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, respeitando a diversidade, valorizando o potencial criativo, cognitivo, social e afetivo, considerando as especificidades de cada um, seus interesses, habilidades e potencialidade, propondo práticas funcionais que promovam a aprendizagem, o conhecimento, a aquisição de autonomia e independência.

1000017  
Data: 24/06/2022  
Ass: [Handwritten Signature]  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
*Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000*  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

Entende-se que este serviço não é uma benesse, pois é um direito e uma prioridade garantidos para as pessoas com deficiência intelectual e múltipla e transtornos globais do desenvolvimento, garantindo qualidade e equidade.

Desta maneira a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais apresenta à Administração Pública o Plano de Trabalho – 7º Aditivo visando à continuidade na prestação do serviço estabelecendo novo prazo de vigência da parceria.

Considerando os Artigos 21, 22 e 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017 solicita-se parecer para o aditivo proposto. Segue Plano de Trabalho com as devidas alterações.

---

Romildo de Oliveira  
CPF: 045.600.568-46  
Vice-Presidente – APAE/Guaíra-SP

**Sra. Maria Angélica Rebello da Silva**  
**Diretora de Educação, Cultura e Esporte.**  
A/C Elaine Cristina dos Santos Rosa



## **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA**

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
*Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000*  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

## **PLANO DE TRABALHO**

### **EDUCAÇÃO ESPECIAL**

### **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE**

### **EDUCAÇÃO INFANTIL**

### **EQUIPE ITINERANTE**

**Guaíra  
2022**





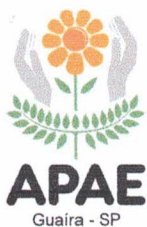
# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apaguaira.org.br](mailto:secretaria@apaguaira.org.br) site: <http://www.apaguaira.org.br>

## RESUMO DA PROPOSTA

INFORMAÇÕES GERAIS		
<b>Resumo da proposta:</b> A proposta visa à garantia da Educação Especial através da execução dos serviços de: Atendimento Educacional Especializado (AEE), Educação Infantil e atuação de Equipe Itinerante para crianças e adolescentes de 3 meses a 17 anos com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, com deficiência intelectual e/ou múltipla, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista; e Educação Especial Exclusiva para educandos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista ou deficiência intelectual/múltipla associada ao transtorno do espectro autista, que necessitam de apoio permanente-pervasivo e que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.		
<b>Público alvo:</b> Alunos com deficiência intelectual e com transtornos globais do desenvolvimento (aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras) com faixa etária de 3 meses a 17 anos e educandos com deficiência intelectual ou deficiência múltipla associada à deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista ou deficiência intelectual/múltipla associada ao transtorno do espectro autista que necessitam de apoio permanente/pervasivo, ou seja, apoio substancial ou muito substancial que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.		
<b>Objeto do ajuste:</b> Serviço de Educação Especial através de Atendimento Educacional Especializado – AEE, Educação Infantil e oferta de Equipe Itinerante.		
<b>Área:</b> Educação		
<b>Meta mensal:</b> 82 atendidos		<b>Meta anual:</b> 82 atendidos
<b>Processo:</b> 37/2018		<b>Modalidade:</b> Chamamento Público nº 05/2018
<b>Edital:</b> 05/2018		<b>Tipo ajuste:</b> Termo de Colaboração
<b>Vigência:</b> 02/01/2019 a 02/01/2020	<b>Valor inicial:</b> R\$ 858.480,00	<b>DA:</b> 28/12/2018
<b>1º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b> 02/01/2019 a 02/01/2020	<b>Valor:</b> R\$ 27.440,00
<b>2º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b> 03/01/2020 a 03/01/2021	<b>Valor:</b> R\$ 1.151.696,00
<b>3º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b> 03/01/2020 a 03/01/2021	<b>Valor:</b> R\$ 970.336,39
<b>4º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b> 03/01/2021 a 31/12/2021	<b>Valor:</b> R\$ 1.151.696,00
<b>5º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b> 03/01/2021 a 31/12/2021	<b>Valor:</b> R\$ 1.084.602,33
<b>6º Aditivo</b>	<b>Vigência:</b> 01/01/2022 a 30/06/2022	<b>Valor:</b> R\$ 542.301,16
<b>1º Apostilamento</b>	<b>Objeto:</b> Readequação das metas, recursos humanos e atividades – 20/09/2019.	
<b>2º Apostilamento</b>	<b>Objeto:</b> Autorização para uso de saldo remanescente para pagamento de despesa com salários e encargos sociais e férias no valor de R\$ 10.600,00 – Data assinatura: 06/01/2020	
<b>3º Apostilamento</b>	<b>Objeto:</b> Alteração recursos humanos – 03/04/2020.	





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

INFORMAÇÕES DO ADITIVO		
Distribuição por fonte financiadora		
Fonte Municipal	Fonte Estadual	Fonte Federal
R\$ R\$ 90.383,52	-----	-----
Valor do aditivo: R\$ 90.383,52		Vigência: 30/06/2022 a 31/07/2022
Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência.		

### INFORMAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

Responsável Técnico: Maria José dos Santos Caixeta		
RG: 19843582-4	CPF:089994478-71	Celular: (17) 999790808
Endereço residencial: Rua 22, 148		E-mail: <a href="mailto:dedeh45@hotmail.com">dedeh 45@hotmail.com</a>
Cargo: Diretora		Data Nascimento: 31/07/1961
Formação: Psicologia – Pedagogia – Psicopedagogia		

Coordenador: Maira Cristina dos Santos Musa		
RG:	CPF: 334.137.578-30	Celular: (17) 999742880
Endereço residencial:		E-mail: <a href="mailto:mairaisabella2014@gmail.com">mairaisabella2014@gmail.com</a>
Cargo: Coordenadora da Educação		Data Nascimento:
Formação: Pedagogia		Registro:

Presidente: Renato da Silva dos Santos		
RG:33.042.861-5	CPF: 284.035.808-51	Celular: 99976-0416
Endereço residencial: Rua 28 nº51 Campos Elíseos		E-mail: <a href="mailto:renatoaplitec@hotmail.com">renatoaplitec@hotmail.com</a>
Cargo: Presidente		Data Nascimento: 03/01/1981
Formação: Técnico Administração		

DADOS DA CONTA CORRENTE		
Conta Corrente: 747-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0475-8





## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
 e-mail: [secretaria@apacguaira.org.br](mailto:secretaria@apacguaira.org.br) site: <http://www.apacguaira.org.br/>

### 13. CRONOGRAMAS

#### 13.1 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição	Mês 7
Atendimento em AEE – Educação Infantil e Ensino Fundamental	X
Apoio técnico através de atendimento/ intervenção interdisciplinar conforme a necessidade de cada atendido e/ou grupo/sala.	X
Avaliação de novos casos realizados conforme demanda e abertura de vagas através de encaminhamentos feitos pela diretoria de educação, rede pública e busca espontânea da família.	X
Realizar atendimento/ acolhimento/apoio à família diante da realidade atual.	X
Estudos e/ou capacitações para equipe da OSC.	
Realizar reunião informativa à família.	
Realizar prestação de contas.	X
Realizar monitoramento e avaliação.	X
Realizar acompanhamento e orientação relacionados ao setor de Alimentação e Nutrição.	X
Aplicar pesquisa de satisfação com as famílias dos atendidos.	

#### 13.2 PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Valor mensal	%
Recursos humanos	R\$ 79.715,00	88,20%
Serviço de Terceiros	R\$ 2.500,64	2,77%
Material de consumo	R\$ 1.695,79	1,88%
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet)	R\$ 2.600,00	2,87%
Alimentação	R\$ 2.252,10	2,49%
Combustível	R\$ 1.620,00	1,79%
<b>Total</b>	<b>R\$ 90.383,53</b>	<b>100%</b>



## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82  
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –  
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005  
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108  
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100  
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000  
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP  
e-mail: [secretaria@apaeguaira.org.br](mailto:secretaria@apaeguaira.org.br) site: <http://www.apaeguaira.org.br/>

### 13.3 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

#### 13.2.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPAL

Descrição	1
Recursos humanos + Encargos Sociais	R\$ 79.715,00
Serviço de terceiros	R\$ 2.500,64
Material de consumo	R\$ 1.695,79
Utilidade Pública (água, energia, telefone, internet, gás)	R\$ 2.600,00
Alimentação	R\$ 2.252,10
Combustível	R\$ 1.620,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 90.383,53</b>

#### 13.4 VALOR DA PROPOSTA:

Valor total da proposta	<b>R\$ R\$ 90.383,53</b>
-------------------------	--------------------------

Romildo de Oliveira  
CPF: 045.600.568-46  
Vice-Presidente – APAE/Guaíra-SP